

---

## A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO IFMS: ESTRATÉGIAS E AÇÕES NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19

---

*Débora Rogéria Neres de Souza Garcia<sup>1</sup>  
Joelma Inês Evangelista<sup>2</sup>  
Carina Elisabeth Maciel<sup>3</sup>*

### RESUMO

Esse artigo tem como objetivo evidenciar e avaliar as políticas e ações de assistência estudantil do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) no contexto da pandemia da Covid-19. As ações de assistência estudantil podem contribuir para minimizar a evasão dos estudantes em condições de vulnerabilidade e consequentemente proporcionar a conclusão do curso, a pandemia da Covid-19 e as medidas de prevenção à disseminação da doença fez com que as aulas presenciais fossem suspensas, assim, as instituições de educação superior tiveram que se adaptar para atender as demandas educacionais por meio do ensino remoto, todavia, esse cenário de mudanças associado a falta de recursos tecnológicos, bem como problemas socioeconômicos que são agravados pelo contexto da pandemia podem projetar-se como obstáculos na vida acadêmica dos estudantes. Para o desenvolvimento deste artigo fez-se uso das legislações sancionadas no âmbito educacional em decorrência da pandemia, bem como as estratégias e ações adotadas pelo IFMS. A análise dos dados levantados permitiram evidenciar a importância das políticas de assistência estudantil no IFMS, a necessidade de investimentos financeiros e de políticas públicas educacionais decorrentes da pandemia por parte do Estado.

**Palavras-chave:** Educação Superior. Pandemia. Política de Assistência Estudantil.

---

## IFMS STUDENT CARE POLICY IN HIGHER EDUCATION: STRATEGIES AND ACTIONS IN THE CONTEXT OF THE COVID-19 PANDEMIC

---

### ABSTRACT

This article aims to highlight and evaluate the student assistance policies and actions of the Federal Institute of Mato Grosso do Sul (IFMS) in the context of the Covid-19 pandemic. Student assistance actions can contribute to minimizing the evasion of students in vulnerable conditions and consequently provide the completion of the course, the Covid-19 pandemic and measures to prevent the spread of the disease caused classroom classes to be suspended, thus, higher education institutions had to adapt to meet educational demands through remote learning, however, this changing scenario associated with a lack of technological resources, as well as socioeconomic problems that are aggravated by the context of the pandemic can project itself as obstacles in the academic life of students. For the development of this article, use was made of the legislation sanctioned in the educational sphere as a result of the pandemic, as well as the strategies and actions adopted by the IFMS. The analysis of the data collected made it possible to highlight the importance of student assistance policies at the IFMS, the need for financial investments and educational public policies resulting from the pandemic on the part of the State.

**Keywords:** College education. Pandemic. Student Assistance Policy.

---

<sup>1</sup>Doutoranda em Educação, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, deboragarciajvr@gmail.com

<sup>2</sup>Doutoranda em Educação, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), joelma\_ines@hotmail.com

<sup>3</sup> Professora Doutora em Educação, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, carina22em@gmail.com

---

## **POLÍTICA DE ATENCIÓN AL ESTUDIANTE DE IFMS EN EDUCACIÓN SUPERIOR: ESTRATEGIAS Y ACCIONES EN EL CONTEXTO DE LA PANDEMIA COVID-19**

---

### **RESUMEN**

Este artículo tiene como objetivo resaltar y evaluar las políticas y acciones de asistencia al estudiante del Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) en el contexto de la pandemia Covid-19. Las acciones de asistencia al estudiante pueden contribuir a minimizar la evasión de estudiantes en condiciones de vulnerabilidad y consecuentemente proporcionar la finalización del curso, la pandemia Covid-19 y las medidas para prevenir la propagación de la enfermedad provocaron la suspensión de las clases presenciales, por lo que las instituciones de educación superior tuvieron que adaptarse a las demandas educativas a través del aprendizaje a distancia, sin embargo, este escenario cambiante asociado a la falta de recursos tecnológicos, así como los problemas socioeconómicos que se ven agravados por el contexto de la pandemia pueden proyectarse como obstáculos en la vida académica de los estudiantes. Para el desarrollo de este artículo se hizo uso de la legislación sancionada en el ámbito educativo como consecuencia de la pandemia, así como de las estrategias y acciones adoptadas por el IFMS. El análisis de los datos recolectados permitió resaltar la importancia de las políticas de atención al estudiante en el IFMS, la necesidad de inversiones financieras y políticas públicas educativas derivadas de la pandemia por parte del Estado.

**Palabras-clave:** Educación universitaria. Pandemia. Política de asistencia al estudiante.

## INTRODUÇÃO

Esse artigo tem como objetivo evidenciar e avaliar as políticas e ações de assistência estudantil do IFMS no contexto da pandemia. A Covid-19 e as medidas de prevenção à disseminação da doença fez com que as aulas presenciais fossem suspensas, assim as instituições de educação superior tiveram que se adaptar para atender as demandas educacionais por vias digitais, ações denominadas de Ensino Remoto - ER, todavia esse cenário de mudanças associada a falta de recursos tecnológicos, bem como problemas socioeconômicos que são agravados pela pandemia podem projetar-se como obstáculos na vida acadêmica dos estudantes.

Nesse sentido, discutir as legislações e medidas implementadas no Brasil em contexto de pandemia são significativas para avaliar se as ações propostas tem sido o suficiente, para minimizar as lacunas educacionais vigentes, bem como, refletir se as políticas preconizadas em caráter pandêmico tem sido o suficiente para garantir os direitos básicos de acesso aos estudantes.

As políticas de permanência implementadas na educação superior, cuja a finalidade é contribuir para que os estudantes de graduação permaneçam e concluam o curso, foram afetadas pela pandemia da Covid-19, pois a calamidade de saúde pública atual evidenciou as fraturas educacionais de modo mais evidentes e as ações emergenciais desenvolvidas pelas instituições de educação superior constituem-se de suma importância para os estudantes em condição de vulnerabilidade, deste modo elegemos como *locus* de estudo as políticas e ações decorrentes da pandemia implementadas pelo IFMS.

Destarte, no primeiro item, discutimos as legislações implementadas pelo governo federal em um cenário de desafios e incertezas potencializado pelo agravante da pandemia. Em um segundo momento apresentamos brevemente a educação superior no IFMS, destacando os *campus* e cursos ofertados. E em um terceiro momento discutimos as estratégias e ações de permanência no IFMS em contexto da pandemia, seguida das considerações.

## A PANDEMIA NO BRASIL: DESAFIOS E INCERTEZAS NO CONTEXTO EDUCACIONAL

Em 31 de dezembro de 2019, os noticiários de todo o mundo estampavam entre as principais informações, que havia sido identificado um novo vírus em Wuhan na China, popularmente chamado de Novo Coronavírus o SARS-CoV2 se espalhou pelo mundo adquirindo em poucos meses o caráter de pandemia.

Endemias, epidemias e pandemias alvejam a humanidade há muitos anos, como a peste

bubônica que assolou principalmente a população europeia no fim da Idade Média, o surto de Gripe Espanhola que se espalhou após a Primeira Guerra Mundial, a H1N1 que se alastrou pelo mundo em 2009 foi a mais recente, entre tantas outras doenças que pegam a humanidade desprevenida e nos forçam a promover um processo de readaptação de tudo que até então se tinha como hábito.

No Brasil de acordo com a Agência Brasil (2021) a primeira pessoa a ser infectada foi identificada no final de fevereiro de 2020, e a partir de março a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou a transmissão comunitária, assim como a evolução da doença para o caráter de pandemia, dessarte, as medidas preventivas passaram ser discutidas e planejadas.

No início de fevereiro de 2020 o Ministério da Saúde editou a Portaria nº 188, que,

Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)[...] Considerando a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento aos nacionais e estrangeiros que ingressarem no país e que se enquadrarem nas definições de suspeitos e confirmados para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) (BRASIL, 2020a).

A partir dessa declaração, medidas preventivas deveriam ser tomadas com a finalidade de evitar um estado de calamidade no Sistema Único de Saúde (SUS), levando em consideração a experiência de outros países em que a doença já havia feito várias vítimas e congestionado sistemas de saúde, antes de chegar ao Brasil.

As principais medidas de prevenção contra a doença indicadas tanto pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde (OMS), são medidas não farmacológicas, entre as quais “[...] distanciamento social, etiqueta respiratória e de higienização das mãos, uso de máscaras, limpeza e desinfecção de ambientes, isolamento de casos suspeitos e confirmados e quarentena dos contatos dos casos de covid-19 [...]” (BRASIL, 2020b).

Nesse momento, ainda houve o sancionamento da Lei nº 13.979/2020 que dispõe acerca das medidas a serem sancionadas para o enfrentamento da pandemia no Brasil, entre as sanções dispostas constam: isolamento, quarentena, testes de laboratório, o uso obrigatório de máscaras, estudos científicos, tratamentos médicos específicos, entrada e saída do país, locomoção intermunicipal e interestadual, vacinação, entre outras determinações (BRASIL, 2020c).

No que tange ao cenário educacional os professores brasileiros de todos os seguimentos da educação em meio a incertezas e a falta de recursos, tiveram que passar por um processo de readaptação, às aulas presenciais foram suspensas, e diversas estratégias de ensino remoto passaram a ser adotadas a fim de tentar promover a continuidade do ensino, bem como o cumprimento do calendário escolar/dias letivos.

Determinações promulgadas pelo Ministério da Educação (MEC), com o objetivo de orientar as possíveis adequações do cronograma educacional de 2020, passaram a ser publicadas por meio de portarias normativas, bem como estruturas de apoio de acordo com os níveis de ensino, o Parecer n° 9 de 2020 publicado pelo Conselho Nacional de Educação, aponta a ciência dos impactos que a suspensão das aulas tenderiam a ocasionar,

[...] dificuldade para reposição de forma presencial da integralidade das aulas suspensas ao final do período de emergência, com o comprometimento ainda do calendário escolar de 2021 e, eventualmente, também de 2022; - retrocessos do processo educacional e da aprendizagem aos estudantes submetidos a longo período sem atividades educacionais regulares, tendo em vista a indefinição do tempo de isolamento; - danos estruturais e sociais para estudantes e famílias de baixa renda, como stress familiar e aumento da violência doméstica para as famílias, de modo geral; e - abandono e aumento da evasão escolar (BRASIL, 2020d, p. 5).

Além dessas consequências citadas que a falta de acesso a educação tende a gerar para os estudantes brasileiros, pode-se acrescentar o aumento das desigualdades educacionais entre as diferentes classes sociais do país, levando em consideração a dificuldade dos familiares em auxiliar seus dependentes no ensino devido à baixa escolarização ou condições socioeconômicas que projetam barreiras na obtenção de aparelhos tecnológicos que possibilitem o acesso a educação remota.

Esses elementos apontam obstáculos a serem superados no processo educativo, que são intensificadas tanto pela condição de estrutura socioeconômica da maior parcela da população brasileira, como o agravante da pandemia, o aumento do número de desempregados no país, tal como a falta ou poucos recursos direcionado as políticas públicas emergenciais no campo da educação por parte do Estado.

Sob este aspecto, é importante considerar as fragilidades e desigualdades estruturais da sociedade brasileira que agravam o cenário decorrente da pandemia em nosso país, em particular na educação, se observarmos as diferenças de proficiência, alfabetização e taxa líquida de matrícula relacionados a fatores socioeconômicos e étnico-raciais. Também, como parte desta desigualdade estrutural, cabe registrar as diferenças existentes em relação às condições de acesso ao mundo digital por parte dos estudantes e de suas famílias. Além disso, é relevante observar as consequências socioeconômicas que resultarão dos impactos da COVID-19 na economia como, por exemplo, aumento da taxa de desemprego e redução da renda familiar. Todos estes aspectos demandam um olhar cuidadoso para as propostas de garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem neste momento a fim de minimizar os impactos da pandemia na educação (BRASIL, 2020d, p. 5).

Essas condições agravadas pela pandemia da Covid-19, impactam diretamente nas políticas educacionais que vinham sendo construídas no país, visto que entre as principais

determinações do Plano Nacional de Educação 2014/2024, estava a diminuição das desigualdades nos diferentes níveis educacionais.

Logo, pesquisas que investigam o impacto da pandemia no cenário educacional são importantes para a implementação de políticas que visem minimizar os reflexos da pandemia na educação, que atingem os grupos em condição de vulnerabilidade com maior intensidade.

A Portaria Normativa nº 343, de 17 de Março de 2020 determinou a suspensão das aulas presenciais enquanto durar a pandemia, a princípio a resolução seria para trinta dias com a possibilidade de prorrogação, em virtude do cenário que nos impossibilita de fomentar previsões próximas do fim da pandemia.

De acordo com a Portaria Normativa nº 343 as aulas deveriam ser ministradas, por meios digitais, todavia nessa portaria o MEC não oferece subsídios às eventuais lacunas tecnológicas e desigualdades socioeconômicas que afligem tanto os estudantes quanto às instituições educacionais, inclusive delegam a responsabilidade aos estados, municípios e instituições a disponibilização de ferramentas de acesso às aulas,

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

§ 1º O período de autorização de que trata o caput será de até trinta dias, prorrogáveis, a depender de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais, municipais e distrital.

§ 2º Será de responsabilidade das instituições a definição das disciplinas que poderão ser substituídas, a disponibilização de ferramentas aos alunos que permitam o acompanhamento dos conteúdos ofertados bem como a realização de avaliações durante o período da autorização de que trata o caput (BRASIL, 2020e).

Entre as medidas sancionadas que delimitam a educação no Brasil no período da pandemia ainda destaca-se a Medida Provisória nº 934, que estabelece normas sobre o ano letivo da educação básica ao ensino superior em virtude de emergência de saúde pública, entre as determinações da MP nº 934, às instituições educacionais foram dispensadas da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias letivos, em relação aos cursos da área da saúde como: Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia dispõe sobre a possibilidade de abreviação do curso, desde que já se tenham cumprido 75% da carga horária de estágios e internatos (BRASIL, 2020f).

Em Abril foi decretada outra Portaria Normativa de nº 376, que dispõe sobre as aulas a serem fomentadas no âmbito da educação profissional técnica de nível médio e profissionalizante durante a pandemia, declarando que,

[...] ficam autorizadas, em caráter excepcional, quanto aos cursos de educação profissional técnica de nível médio em andamento, a suspender as aulas presenciais ou substituí-las por atividades não presenciais, por até sessenta dias, prorrogáveis, a depender de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais, municipais e distrital, na forma desta Portaria (BRASIL, 2020g).

Ainda de acordo com o Parecer nº9 de 2020 e de acordo com o Ministério da Educação (MEC), outras ações estariam sendo fomentadas pensando no na educação em contexto pandêmico, como pode ser observado no quadro 1.

**Quadro 1.** Outras ações a serem desenvolvidas segundo o Ministério da Educação

- Criação do Comitê Operativo de Emergência (COE);
- Implantação de sistema de monitoramento de casos de coronavírus nas instituições de ensino;
- Destinação dos alimentos da merenda escolar diretamente aos pais ou responsáveis dos estudantes;
- Disponibilização de cursos formação de professores e profissionais da educação por meio da plataforma AVAMEC – Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação;
- Disponibilização de curso *on-line* para alfabetizadores dentro do programa Tempo de Aprender;
- Reforço em materiais de higiene nas escolas por meio de recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) para as escolas públicas a serem utilizados na volta às aulas;
- Concessão de bolsas da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para estudos de prevenção e combate a pandemias, como o coronavírus;
- Ampliação de recursos tecnológicos para EaD em universidades e institutos federais;
- Ampliação das vagas em cursos de educação profissional e tecnológica na modalidade EaD pelo programa Novos Caminhos; e
- Autorização para que defesas de teses e dissertações de Mestrado e Doutorado sejam realizadas por meio virtual.

**Fonte:** BRASIL, 2020d.

As determinações implementadas pelo Ministério da Educação citadas no quadro 1 são significativas, todavia deve-se levar em consideração os aspectos socioeconômicos que impedem que as propostas sugeridas sejam implementadas com êxito.

Entre as demarcações sociais que impossibilitam a continuidade do acesso a educação está o fato de que nem todas as casas dos brasileiros possuem acesso a internet, ou um aparelho eletrônico que permita que o estudante tenha acesso às aulas fomentadas pelos professores, do mesmo modo, os professores também enfrentam as mesmas dificuldades de falta de recursos, bem como de desenvolver as atividade laborais em casa sem receber auxílio para o pagamento de energia, internet ou para a manutenção/aquisição de notebook ou computador, para além das

dificuldades dos familiares em auxiliar as crianças no estudo, ou dos estudantes de educação superior em ter um ambiente adequado para os estudos.

Essas dificuldades, contribuem para que em um período de incertezas e sem perspectiva para o fim da pandemia ou do retorno das aulas presenciais, que muitos acadêmicos acabem por desistir do curso, aumentando o número de estudantes em evasão. O que de fato paira sobre a educação no momento é um clima de incerteza que suscita questionamentos por parte dos educadores, entre eles: Como dar seguimentos as atividades educacionais? Como promover acesso ao conhecimento para aqueles estudantes sem recursos tecnológicos? Como não se sobrecarregar de trabalho na era da tecnologia? Como diminuir a evasão e garantir a permanência com os poucos recursos que o governo atual tem destinado à educação?

Para o professor Lalo Minto, em uma entrevista a Associação Nacional dos Docentes de Instituições de Educação Superior (ANDES) o movimento se resume em um improviso, o debate do acesso ao conhecimento durante a pandemia se estrutura em questões maiores, para além de optar por fazer uso da tecnologia ou não,

O fato é que a grande maioria das instituições está desequipada para isso. Temos visto pedidos de doações, especialmente de equipamentos usados em bom estado. É um pouco uma contradição que se impõe: o discurso de não podemos parar porque nosso trabalho é imprescindível, mas na prática acaba sendo desmontado pelos próprios encaminhamentos tomados. Tem vários levantamentos indicando que boa parte do público das instituições de ensino não tem acesso a computadores, a internet, etc. Pacotes de dados são caros no Brasil, e muita gente depende de wifi gratuito. Existe uma série de dificuldades que a situação atual só amplia”, argumenta, lembrando que o tema da inclusão na universidade pública também sofre com a situação: tanto esforço para garantir a permanência desses novos públicos que vem acessando a universidade também não pode se esvair neste momento (ANDES, 2020).

O acesso a internet e tecnologia é caro e não atinge a toda população brasileira do mesmo modo, os dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD) em 2019, apontam um aumento do acesso de internet no Brasil, todavia com a chegada da pandemia a tendência do acesso a internet diminuir é maior devido ao aumento do desemprego, de acordo com a PNAD (2019) aproximadamente 4,3 milhões de estudantes ainda não tinha acesso a internet, sendo que 95,9% são oriundos de escola pública.

Essas dificuldades tecnológicas acentuam as desigualdades, visto que esses problemas não são enfrentados com tanta frequência por estudantes de escolas privadas, a PNAD (2019) ainda apresentou dados evidenciando que cerca de 98,4% dos estudantes de redes privadas têm acesso a internet. Assim, entende-se que essas dificuldades associadas à falta de investimento em políticas educacionais em contexto de pandemia, tem corroborado para que as políticas educacionais fomentadas antes da pandemia, tenham seus resultados impactados

negativamente,

baseado nos relatos de professores e estudantes, revela que a adoção do ensino remoto emergencial tem se dado em condições extremamente precarizadas, em que professores não têm a devida formação para manipular os ambientes virtuais de aprendizagem (AVAs); muitos estudantes e mesmo professores não têm os dispositivos necessários ou acesso aos dados de internet para as aulas; e o ambiente familiar não permite a privacidade necessária para a participação efetiva nas aulas, entre outros elementos (REIS; SILVA; MEIRELLES, 2021, p.238).

Para além das dificuldades de acesso à tecnologia, ainda cabe pontuar o aumento da jornada de trabalho dos docentes, sem um aumento devido nas suas remunerações “[...] ademais, a acentuação da intensificação do trabalho docente, violação dos direitos autorais, aumento do princípio da descartabilidade, reforço da competitividade, fragilização dos laços entre pares e desmonte das práticas coletivas de reivindicação” (REIS; SILVA; MEIRELLES, 2021, p.239).

Em um intenso contexto de corte de verbas na educação superior nos últimos anos, segundo a ANDES a verba para as instituições de educação superior teve redução de aproximadamente 1 bilhão de reais, sendo que cerca de 177 milhões devem ser retirados das verbas de assistência estudantil, está que é uma das poucas políticas que têm contribuído para garantir a continuidade do acesso à educação superior de muitos estudantes da educação superior pública (PUENTE, 2021).

No momento em que esse artigo é escrito mais uma vez a falta de verba na educação ameaça fechar uma das grandes Universidades do Brasil, a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), entre outras Universidades que estão sem pagar as contas de energia e água, devido a falta de recursos, ademais, para evidenciar a falta de investimento na educação da gestão atual, o presidente Bolsonaro vetou o projeto de Lei nº3.477/2020, que tinha o objetivo de garantir internet para os estudantes e professores de educação básica da rede pública, assim pode-se constatar que fomentar a educação para todos e de qualidade no Brasil em contexto de pandemia, tem se transformado em uma utopia mediante a falta de ação e investimentos do Estado.

Essas mazelas acentuam a necessidade da implementação de políticas emergenciais na educação por parte das próprias instituições de educação superior, com o pouco orçamento que recebem para operar, de modo a minimizar a evasão dos cursos e promover o acesso a uma educação de qualidade aos seus estudantes, no próximo item apresentamos o IFMS, destacando os cursos de educação superior disponíveis no mesmo bem como uma breve elucidação de sua história.

## **A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO**

## **SUL**

A educação profissional e tecnológica passou por diversas reformulações no Brasil, nessa perspectiva a história do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) tem início com a aprovação da Lei nº 11.534, de 25 de outubro de 2007, que dispôs sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e criou a Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul, com sede na capital, Campo Grande e a Escola Agrotécnica Federal, no município de Nova Andradina, região Sudeste do Estado.

Com a criação da Lei nº 11.892/2008, que criou os institutos, as duas escolas técnicas foram transformadas em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), surgindo, então, os campi de Campo Grande e Nova Andradina. Na segunda fase da expansão da Rede Federal, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), por meio de uma chamada pública de apoio à implantação de novas instituições federais, contemplou o IFMS com outros cinco campi nos municípios de Aquidauana, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas. Na terceira fase dessa expansão foram criados os campi de Dourados, Jardim e Naviraí, totalizando 10 campi e 01 reitoria. Na figura 4 visualizamos o mapa com a localização dos 10 campi.

Nesse contexto, Otranto (2015) ressalta que anteriores à lei algumas instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica eram habilitadas para ofertar a educação superior, outras eram impedidas como, por exemplo, as escolas vinculadas às universidades federais, porém com a integração dos institutos federais e a aprovação da Lei nº 12.677 de 2012 todas passaram a ter a mesma finalidade. Assim, de acordo com o Art. 5º, as instituições federais de educação profissional e tecnológica “possuem natureza jurídica de autarquia, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar”. Porém, as escolas vinculadas às universidades federais que não aderiram aos IFET’s, não adquiriram autonomia para criar cursos superiores, dentre outras ações.

A Lei nº 11.892/2008 estabeleceu o mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas para ministrar cursos de nível médio integrado ao ensino técnico para os estudantes oriundos do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos, e o mínimo de 20% (vinte por cento) para a oferta de cursos de licenciaturas, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências, matemática e educação profissional.

Atualmente, o IFMS oferta, de acordo com a demanda de cada câmpus, cursos Técnicos de Nível Médio Integrado, Técnicos Subsequentes Presenciais, Técnicos Subsequentes à

Distância, Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), Cursos de Graduação e Pós-graduação Lato e Stricto Sensu. Considerando que esse artigo tem como público alvo a educação superior, no quadro abaixo apresentamos os cursos superiores ofertados no IFMS:

**Quadro 2 – Cursos Superiores Ofertados no IFMS**

Câmpus	Nome do Curso	Modalidade	Duração	Período	Ano de início
Aquidauana	Sistemas para Internet	Tecnólogo	6 semestres	Noturno	2011
	Redes de Computadores	Tecnólogo	6 semestres	Noturno	2018
	Engenharia Civil	Bacharelado	10 semestres	Integral	2018
Campo Grande	Sistemas para Internet	Tecnólogo	5 semestres	Noturno	2011
Corumbá	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	6 semestres	Noturno	2011
	Processos Metalúrgicos	Tecnólogo	8 semestres	Noturno	2015
Coxim	Química	Licenciatura	9 semestres	Noturno	2011
	Sistemas para Internet	Tecnólogo	6 semestres	Noturno	2013
	Alimentos	Tecnólogo	6 semestres	Noturno	2015
	Engenharia de Pesca	Bacharelado	10 semestres	Integral	2017
Dourados	Tecnologia em Jogos Digitais	Tecnólogo	6 semestres	Noturno	2018
Jardim	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	10 semestres	Integral	2018
	Licenciatura em Computação	Licenciatura	8 semestres	Noturno	2018
Naviraí	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	6 semestres	Noturno	2015
	Agronomia	Bacharelado	10 semestres	Integral	2018
Nova Andradina	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	6 semestres	Noturno	2011
	Produção de Grãos	Tecnólogo	6 semestres	Matutino	2014
	Agronomia	Bacharelado	10 semestres	Integral	2015
Ponta Porã	Agronegócio	Tecnólogo	7 semestres	Noturno	2011
	Agronomia	Bacharelado	10 semestres	Integral	2015
Três Lagoas	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	6 semestres	Noturno	2011
	Sistemas para Internet (oferta encerrada)	Tecnólogo	5 semestres	Noturno	2011

	Automação Industrial	Tecnólogo	6 semestres	Noturno	2015
	Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	10 semestres	Integral	2018
	Engenharia de Computação	Bacharelado	10 semestres	Integral	2019

**Fonte:** IFMS. Organização: Garcia, 2019.

A Plataforma Nilo Peçanha (PNP), criada em 2018, é um ambiente virtual que coleta, valida e dissemina as estatísticas da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Esse sistema de informação disponibiliza dados das instituições federais referentes a cursos, situação de matrículas, dados de evasão, perfil socioeconômico dos estudantes, recursos financeiros investidos, dentre outros. Considerando seu ano de criação, a PNP disponibilizou até o momento, 03 relatórios, que tiveram como ano base, respectivamente, 2017, 2018 e 2019.

De acordo com o relatório da Plataforma Nilo Peçanha, referente ao ano base de 2019, o IFMS somava 2.247 matrículas nos cursos de educação superior. No 1º semestre de 2020 foram ofertadas 1.000 vagas distribuídas aos 25 cursos superiores do IFMS, no entanto, não foi possível conferirmos o atual número de matriculados, tendo em vista que o relatório referente ao ano base de 2020 ainda não foi publicado.

A situação de pandemia desencadeada no início de 2020 culminou com a necessidade de isolamento social, visando diminuir ou conter os índices de contágio do Sars-COV-2 (COVID-19). A partir da orientação realizada pelo Ministério da Educação, o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul passou a realizar o trabalho remoto desde o dia 18/03/2020, essa situação tem se estendido até o ano de 2021 devido a continuação do estado de calamidade pública ocasionada pelo novo coronavírus.

Com base nas novas orientações, o IFMS adotou uma série de medidas visando dar continuidade nas atividades administrativas e de ensino, dentre elas, o desenvolvimento de atividades de ensino não presenciais via ambiente moodle. Nesse contexto, várias problemáticas foram sendo analisadas como dar suporte a atendimentos aos estudantes a distância, minimizar as dificuldades decorrentes da pandemia no sentido de evitar a evasão estudantil na instituição. Nesse sentido, na próxima parte abordaremos as ações de assistência estudantil, implantadas no decorrer de 2020, visando atender os estudantes da educação superior do IFMS.

## **POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA PANDEMIA: ESTRATÉGIAS E AÇÕES NO IFMS**

As políticas de assistência estudantil são ações estratégicas que visam favorecer a permanência dos estudantes e conseqüentemente minimizar os índices de evasão na educação superior. Assim, essas ações devem considerar as condições sociais, culturais, psicológicas e pedagógicas que comprometem a permanência do estudante e contribuem para a evasão.

Nesse entendimento, destacamos que a Política de Assistência Estudantil do IFMS, aprovada no início de 2018, é formada por um conjunto de ações de assistência estudantil que visam a permanência dos estudantes e tem como documento base o Decreto nº 7.234/2010 que “dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES”. O PNAES estabelece enquanto objetivos da assistência estudantil “democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação”. (PNAES, 2010h, p. 1)

A referida política engloba as ações de ensino, pesquisa e extensão, que visam o repasse de recursos financeiros, por meio de bolsas ou auxílios, bem como as ações do Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional (NUGED), responsável pelo atendimento e acompanhamento pedagógico, psicossocial e de saúde dos estudantes; do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), responsável por favorecer a inclusão social e o respeito às diversidades; e o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), responsável por direcionar estudos e ações que favoreçam a reflexão e o respeito às questões étnico-raciais. Sendo assim, a política abrange todas as ações de assistência estudantil do IFMS.

Antes de contextualizarmos as ações de assistência estudantil ofertadas em 2020, descreveremos alguns dados referentes ao perfil socioeconômico dos estudantes da educação superior do IFMS. Em 2020, 2.561 estudantes da educação superior responderam o questionário socioeconômico no site do IFMS, destes, 66,6% declararam ser do sexo masculino e 33,4 do sexo feminino. Em torno de 54% se reconhecem como preto ou pardo, 1,21% são indígenas e 43% informaram ser brancos.

Com relação à idade, 68% têm entre 17 e 26 anos, os estudantes de 27 a 40 anos somam 25% e 6,9% disseram ter mais de 40 anos. A maior parte dos estudantes que responderam o questionário informou que reside com a família, sendo em torno de 91%, e praticamente 85% dos estudantes declararam que a renda per capita é de até 1,5 salário mínimo e meio.

Outra informação que consideramos relevante é com relação ao acesso à internet e recursos tecnológicos, sendo assim, destacamos que 25% dos estudantes declararam não ter computador ou notebook em casa, bem como 17% disseram não ter acesso à internet em casa.

Essas informações serviram de referência para a instituição analisar como atender os estudantes durante o período de atividades não presenciais.

Conforme ressaltamos, 85% dos estudantes informaram ter uma renda per capita inferior a 1,5 salário mínimo, portanto, referente a renda são estudantes que atendem o perfil socioeconômico previsto nas ações de assistência estudantil, tendo em vista que um dos critérios para se inscrever nos editais de auxílios socioeconômicos do IFMS é ter renda *per capita* inferior a 1,5 salário mínimo.

Em março de 2020, o IFMS encontrava-se no meio do processo seletivo dos editais da assistência estudantil, a princípio seriam ofertados os seguintes auxílios: Auxílio permanência, auxílio alimentação, auxílio moradia, auxílio indígena e quilombola. Os auxílios são direcionados aos estudantes dos Cursos presenciais Técnicos Integrados de Nível Médio, Técnicos Subsequentes, do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja) e dos Cursos Superiores do IFMS dos 10 *campi*.

Os principais critérios exigidos no edital foram: comprovar renda familiar *per capita* não excedente a um salário mínimo e meio (1,5) vigente, a renda per capita é obtida mediante divisão do total da renda mensal bruta familiar pelo número de pessoas integrantes do grupo familiar; estar matriculado no mínimo em 3 (três) unidades curriculares e não apresentar no seu histórico escolar, mais do que duas reprovações por falta (RF) em unidades curriculares no semestre anterior.

No momento em que foram informados o isolamento social e a necessidade do trabalho remoto, as assistentes sociais do IFMS estavam na fase de realização das entrevistas e recebimento dos documentos, portanto, as atividades foram interrompidas e a instituição passou a estudar outras formas para dar continuidade na análise e seleção dos auxílios estudantis.

O isolamento social foi adotado como possibilidade de preservar as vidas e diminuir os índices de contágio, porém tal medida impactaria na questão socioeconômica, considerando que intensificaria o desemprego, a ausência ou diminuição da renda familiar, conseqüentemente ampliaria os problemas sociais e econômicos. A partir dessa nova realidade foram realizadas reuniões com os gestores e assistentes sociais, visando analisar quais ações da assistência estudantil poderiam ser implantadas como possibilidade de favorecer a permanência dos estudantes e auxiliá-los financeiramente em um momento de incertezas e dificuldades em várias esferas da vida social. De acordo com Sakai (2021) o contexto pandêmico impôs aos trabalhadores da educação a necessidade de

[...] conhecer a realidade socioeconômica e domiciliar dos estudantes, com o

intuito de adaptar caminhos viáveis à continuidade do ensino de forma remota. Assim, aproximar-se dos discentes é uma necessidade fundamental para que as estratégias e decisões nesse período estejam conectadas com as realidades específicas da comunidade. Do mesmo modo, a oferta de assistência estudantil e a realização de atividades pedagógicas não presenciais precisam estar contextualizadas com a realidade local para que exista democracia e equidade nas ações. (SAKAI, 2021, p. 173)

Várias questões dos editais da assistência estudantil foram reanalisadas, dentre elas, os critérios exigidos para concessão dos auxílios. Dessa forma, considerando o contexto da pandemia e a realização das atividades não presenciais, os critérios referentes a quantidade de disciplinas matriculadas e reprovações por faltas foram alterados. Para se inscrever os estudantes precisavam estar matriculados em pelo menos 1 (uma) disciplina de no mínimo 3h/a (horas/aulas) semanais e o critério de reprovações por faltas foi retirado do edital. O objetivo principal passou a ser manter esses estudantes no IFMS, considerando que muitos não conseguiriam acompanhar todas as atividades a distância, e no retorno das atividades presenciais auxiliá-los e orientá-los a continuar as disciplinas que ficaram pendentes.

Com a finalização dos levantamentos e análises das possibilidades de intervenções, o IFMS decidiu ofertar no 1º semestre o auxílio emergencial/eventual de R\$150,00, o auxílio digital de R\$30,00, bem como disponibilizou empréstimos de computadores aos estudantes que não tinham recurso tecnológico para acompanhar e realizar as atividades no ambiente virtual acadêmico.

No 2º semestre, considerando o recurso financeiro disponível e em substituição aos auxílios ofertados no 1º semestre, foi ofertado o auxílio permanência de R\$280,00, sendo que nos dois últimos meses de 2020 esse auxílio teve o valor alterado para R\$325,00, e o auxílio digital passou a ser de R\$50,00.

O processo seletivo dos editais da assistência estudantil foi realizado com base nas informações do questionário socioeconômico, nos documentos anexados no sistema de inscrição, conversas por telefone ou por meio do Whatsapp para identificar e analisar a realidade socioeconômica dos estudantes. Essas foram algumas estratégias adotadas, tendo em vista que não seria possível realizar entrevista presencial.

No momento da escrita deste artigo, não foi possível mensurar a quantidade de estudantes da educação superior atendidos pela assistência estudantil em 2020, tendo em vista que o relatório de gestão do IFMS, referente a 2020, ainda não foi publicado. No entanto, de acordo com as informações dos editais foram ofertados em média 2.000 auxílios permanência/emergencial e em torno de 850 auxílios digitais aos estudantes do IFMS, no decorrer do ano de 2020.

Outras ações desenvolvidas no IFMS foram os acompanhamentos realizados pelo Nuted, formado por assistentes sociais, enfermeiras pedagogas, psicólogas e técnico de assuntos educacionais. O trabalho desses profissionais foi de fundamental importância para dar suporte e orientações no enfrentamento às dificuldades que, devido aos problemas desencadeados pela pandemia e isolamento social, foram potencializadas. Assim como, as adaptações das metodologias, realizadas pelos professores, permitiram que os estudantes pudessem acompanhar os conteúdos. Conforme analisam Bonilha e Sobrinho (2020, p. 213),

As atuações dos Ifs, no atual contexto, bem como as relações com a comunidade em seu entorno, devem estar pautadas em objetivos que visem a diminuição das tensões existentes, em grande parte, decorrentes da pandemia e das desigualdades sociais. Isso implica evitar a produção do fracasso escolar que se dá, via de regra, por meio de práticas conteudistas e excludentes, que operam sob a lógica do individualismo e da competitividade; promover ações de acolhimento e de reconhecimento dos estudantes, com o fortalecimento de redes de apoio e de escuta; identificar as condições sociais, inclusive as de ordem afetiva, a que os estudantes estão submetidos no período da pandemia, no sentido de construir estratégias para ajuda mútua e o fortalecimento de vínculos com a Instituição; promover a reflexão sobre a situação atual e as tensões decorrentes desta, estabelecendo interfaces com o currículo escolar.

O contexto apresentado mostra os desafios que permeiam a permanência estudantil, e que nesse momento de pandemia são intensificados, portanto, todas as ações necessitam ser repensadas, replanejadas, tendo como finalidade orientar e auxiliar os estudantes, seja com auxílio financeiro ou com outras ações voltadas para o processo de ensino e aprendizagem, que favoreçam a inclusão e permanência dos estudantes.

## **ALGUMAS CONSIDERAÇÕES**

A pandemia da Covid-19 contribuiu para evidenciar e aprofundar as desigualdades educacionais. Os decretos educacionais sancionados em contexto de calamidade de saúde pública, foram estruturadas e publicadas em um ato de improviso por parte do Governo Federal, nesse contexto as instituições de educação superior passaram a implementar estratégias a fim de contribuir para a permanência dos estudantes.

A partir das discussões aqui estabelecidas, e no âmbito do IFMS, constata-se a importância das ações desenvolvidas por parte da equipe do IFMS na investigação dos estudantes em condição de vulnerabilidade para investigar como as políticas de permanência da instituição poderiam contribuir para minimizar as dificuldades e lacunas intensificadas pela situação pandêmica atual.

As políticas de permanência mostram-se significativas para garantir a continuidade do acesso à educação dos estudantes do IFMS, visto que a investigação do perfil socioeconômico

dos mesmos, denota as condições vulneráveis no perfil de vários estudantes.

Por conseguinte, salienta-se a importância de que recursos por parte do Estado sejam repassados para a educação a fim de que se possa promover um acesso igualitário aos estudantes brasileiros e para que as Instituições de Educação Superior, consigam promover a formação dos estudantes enquanto cidadãos em sua totalidade.

## REFERÊNCIAS

ANDES. *Educação em tempos de pandemia: professor Lalo Minto critica o improvisado na EAD*. Disponível em: <<https://andesufrgs.org.br/2020/04/16/educacao-em-tempos-de-pandemia-professor-lalo-minto-critica-o-improvisado-na-ead/>> Acesso em: 09 de Maio de 2021.

AGÊNCIA BRASIL. *Primeiro caso de Covid-19 no Brasil completa um ano*. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-02/primeiro-caso-de-covid-19-no-brasil-completa-um-ano>> Acesso em: 09 de Maio de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Portaria n° 188, de 03 de fevereiro de 2020*. Brasília, 2020a.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. *Informações sobre a Covid-19*. Brasília, 2020b.

\_\_\_\_\_. Lei n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. *Dispõe sobre as medidas de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus*. Brasília, 2020c.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer n° 9, de 09 de julho de 2020*. Brasília, 2020d.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Portaria n° 343, de 17 de março de 2020*. Brasília, 2020e.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Medida Parlamentar 934, de 01 de abril de 2020*. Brasília, 2020f.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. *Portaria Normativa n° 376, de 03 de abril de 2020*. Brasília, 2020g.

\_\_\_\_\_. Decreto n° 7.234, de 19 de julho de 2010. *Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES*. Brasília: 2010h.

IBGE. \_\_\_\_\_. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2019*. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?edicao=30362&t=sobre>> Acesso em: 13 de Maio 2021.

PUENTE, Beatriz. *Universidades Federais terão corte de pelo menos R\$ 1 bilhão no orçamento-CNN*. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2021/05/11/universidades-federais-terao-corte-de-pelo-menos-r-1-bilhao-no-orcamento>> Acesso em: 13 de Maio de 2021.

REIS, Ana Carolina; PINTO, Eduardo Silva; MARINHO, Catharina Meirelles. *O “novo*

Garcia, Débora; Evangelista, Joelma; Maciel, Carina.

*normal” no campo da educação: da aparência à essência.* Revista Princípios nº 160 nov./225 - 245. Fev./2021

SAKAI, Catarina Prado. *Assistência estudantil durante a pandemia do covid-19: fortalecimento de vínculos e suporte psicossocial.* CARVALHO, Emily Lima; ANJOS, Nívia Barreto dos (orgs.). *Assistência estudantil: as múltiplas interfaces* [recurso eletrônico]. 1. ed. Curitiba, PR: Appris, 2021.

SOBRINHO, Sidinei Cruz; BONILHA, Tamiris Proença. A função pública da educação profissional nos institutos federais: uma pandemia mundial e uma reflexão institucional no contexto escola-comunidade. *Revista Metalinguagens*, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 191-218, nov. 2020.